



Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Superintendência Executiva  
Rua Marcílio Dias 1030 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre-RS - CEP 90130-000  
Telefone: (51) 3014-4701 - www.crars.org.br

Aditivo de Edital nº 3999229/2026/CRA-RS

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.913.318/0001-81, com sede à Rua Marcílio Dias, nº 1030, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-000, neste ato representado pelo seu Presidente, torna público o presente **Edital Complementar** ao Edital de Concessão de Bolsas nº 001/2026, nos seguintes termos:

### 1. DA FINALIDADE

1.1. Considerando o não preenchimento da totalidade das bolsas ofertadas no Edital de Concessão de Bolsas nº 001/2026, fica autorizada a reabertura do período de inscrições, por meio do presente Edital Complementar, visando ao preenchimento das vagas remanescentes.

1.2. As bolsas referem-se aos Cursos de Especialização lato sensu em **Controladoria e Finanças** e **Gestão de Pessoas e Liderança**, na modalidade EAD, ofertados no âmbito dos Termos de Colaboração nº 001/2026 e nº 002/2026, celebrados com a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – UNIVATES e a Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – FEEVALE.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Para fins de complementação do quantitativo previsto no Edital nº 001/2026, serão disponibilizadas:

2.1.1. Total de 122 (cento e vinte e duas) bolsas de estudo integrais, destinadas ao público-alvo definido no item 2.1.3 do Edital nº 001/2026, sendo:

2.1.1.1. **17 (dezessete)** vagas para o Curso de Especialização em Gestão de Pessoas e Liderança (Feevale);

2.1.1.2. **105 (cento e cinco)** vagas para o Curso de Especialização em Controladoria e Finanças (Univates).

2.1.2. A distribuição das vagas observará, no que couber, os critérios de proporcionalidade estabelecidos no edital original.

### 3. DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS ANTERIORMENTE

3.1. Os candidatos contemplados no Edital nº 001/2026 que não efetivaram sua matrícula no prazo originalmente estabelecido serão considerados desistentes, não sendo possível sua recondução no presente processo complementar.

### 5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CURRICULAR

5.1. O cronograma de execução curricular permanecerá inalterado, devendo os alunos ingressantes por meio deste Edital Complementar observar o calendário acadêmico vigente e concluir o curso no prazo originalmente fixado.

## 5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL COMPLEMENTAR

CRONOGRAMA EDITAL COMPLEMENTAR	
17/04/2026	Reabertura das inscrições (através dos serviços online)
30/04/2026, às 22h00	Encerramento das inscrições
05/05/2026, às 10h00	Realização do Sorteio
05/05/2026	Publicação do resultado do Sorteio no site do CRA-RS
06/05/2026 a 08/05/2026	Recurso
11/05/2026	Resposta dos recursos
11/05/2026	Publicação da listagem definitiva
CRONOGRAMA IES	
13/05/2026 a 15/05/2026	Matrículas <b>FEEVALE</b>
13/05/2026 a 15/05/2026	Matrículas <b>UNIVATES</b>
18/05/2026	Início das aulas pelo ambiente virtual da IES: <b>FEEVALE</b>
18/05/2026	Início das aulas pelo ambiente virtual da IES: <b>UNIVATES</b>

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Concessão de Bolsas nº 001/2026.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do CRA-RS.

**Adm. FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**

Presidente do CRA-RS

CRA-RS nº 20.904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Flávio Cardozo de Abreu, Presidente**, em 16/04/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **3999540** e o código CRC **20B04992**.